



Número: **5000164-16.2024.4.03.6143**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **1<sup>a</sup> Turma**

Órgão julgador: **Gab. 01 - DES. FED. DAVID DANTAS**

Última distribuição : **09/10/2025**

Valor da causa: **R\$ 101.304,95**

Processo referência: **5000164-16.2024.4.03.6143**

Assuntos: **Interpretação / Revisão de Contrato, Cédula de Crédito Bancário**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MAC-COR PINTURAS INDUSTRIAL E PREDIAIS LTDA (APELANTE)	
	<b>EDNER GOULART DE OLIVEIRA (ADVOGADO)</b>
MICHAEL ARTUR CORRADI (APELANTE)	
	<b>EDNER GOULART DE OLIVEIRA (ADVOGADO)</b>
ARTUR CARLOS CORRADI (APELANTE)	
	<b>EDNER GOULART DE OLIVEIRA (ADVOGADO)</b>
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELADO)	
	<b>EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
346987465	16/12/2025 19:14	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 3ª Região  
1ª Turma**

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO CÍVEL(198)Nº 5000164-16.2024.4.03.6143

RELATOR: DAVID DINIZ DANTAS

APELANTE: MAC-COR PINTURAS INDUSTRIAL E PREDIAIS LTDA, MICHAEL ARTUR CORRADI, ARTUR CARLOS CORRADI

ADVOGADO do(a) APELANTE: EDNER GOULART DE OLIVEIRA - SP266217-A

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) APELADO: EMERSON NORIHIKO FUKUSHIMA - SP325329-A ADVOGADO do(a)

APELADO: DIEGO MONTEIRO BAPTISTA - RJ153999-A ADVOGADO do(a) APELADO: RICARDO LUIZ SANTOS MENDONCA - BA13430-A

## **EDITAL**

### **SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 1ª SEÇÃO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS APELANTES MAC-COR PINTURAS INDUSTRIAL E PREDIAIS LTDA, MICHAEL ARTUR CORRADI e ARTUR CARLOS CORRADI, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

O EXCELENTE SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DANTAS, RELATOR NOS AUTOS DA APELAÇÃO CÍVEL n.º 5000164-16.2024.4.03.6143, EM QUE FIGURAM COMO PARTES: **MAC-COR PINTURAS INDUSTRIAL E PREDIAIS LTDA, MICHAEL ARTUR CORRADI, ARTUR CARLOS CORRADI** (apelantes) e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (apelada), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

**F A Z S A B E R** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Apelação Cível supra mencionada, em que **MAC-COR PINTURAS INDUSTRIAS E PREDIAIS LTDA, MICHAEL ARTUR CORRADI e ARTUR CARLOS CORRADI** são apelantes, consta que os mesmos não foram localizados, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, pelo que é expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, ficando **I N T I M A D O S** os apelantes **MAC-COR PINTURAS INDUSTRIAS E PREDIAIS LTDA, MICHAEL ARTUR CORRADI e ARTUR CARLOS CORRADI**, para regularizar a sua representação processual, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do recurso, nos termos do r. despacho ID: 346915687, cientificando-os, ainda, que esta Corte está situada à Avenida Paulista, nº 1842, Torre Sul, e tem horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando referido processo afeto à competência da colenda Primeira Turma, tendo por órgão processante a Subsecretaria Unificada de Turmas da 1<sup>a</sup> Seção. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será disponibilizado no sítio eletrônico do egrégio Tribunal Regional Federal 3<sup>a</sup> Região e publicado no Diário Judicial Eletrônico da Justiça Federal da 3<sup>a</sup> Região, na forma da lei, com prazo de 20 dias.

**DAVID DANTAS**  
Desembargador Federal

